



DECRETO Nº 173

de 28 de março de 2018

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense a
Senhora Marli Rucaglia Rizzo."**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em